



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda a necessidade abaixo especificada. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no documento de formalização da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Orley Havrelhuk
Departamento de Estradas e Rodagem	Geraldo Tiborski

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da realização do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, destinados a atender às demandas da Administração Pública Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade frequente de manutenção das vias públicas do município, de ações de conservação das estradas vicinais e obras de melhoria em geral, é imprescindível que a Administração disponha de meios ágeis para o atendimento das demandas que utilizam com frequência materiais pétreos, tais como brita, pedra rachão, entre outros. Pensando nisso, o município necessita dispor de uma ata de registro de preços que garanta a assistência imediata através da disponibilização dos referidos materiais para a aquisição por parte da Secretaria de Obras, de acordo com sua necessidade.

A diversidade de materiais permitirá o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis, direcionando cada tipo de material para a aplicação mais adequada em diferentes estágios da manutenção. Esses resultados pretendidos refletem a busca por uma solução abrangente, eficiente e sustentável no fornecimento de materiais para a manutenção e melhoria de estradas. O investimento visa não apenas a melhoria das condições das vias, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município não possui plano anual de contratações, contudo as despesas serão suportadas considerando as previsões orçamentárias existentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº .14.133/2021.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais para realizar a manutenção e recuperação de vias e logradouros públicos, requer o cumprimento de certos requisitos que garantirão a qualidade e eficiência dos materiais. Abaixo estão os principais requisitos a serem considerados:

- ✓ Especificação Técnica do Material: O material fornecido deve atender às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com as necessidades das obras de manutenção e recuperação.
- ✓ Quantidade e Entrega: A contratada deve fornecer a quantidade de material conforme especificado no contrato/empenho, de acordo com as demandas estabelecidas pela administração pública. A entrega do material deve ser realizada de forma pontual, conforme cronograma pré estabelecido, garantindo o abastecimento contínuo das obras.
- ✓ Conformidade Legal e Ambiental: A contratada deve cumprir todas as legislações e regulamentações aplicáveis, tanto em termos legais quanto ambientais, relacionadas à extração, produção e transporte dos materiais; assegurando que a extração do material não cause impactos ambientais negativos e que todas as licenças e autorizações necessárias estejam devidamente obtidas.

Esses requisitos visam garantir que a aquisição ocorra de forma transparente, eficiente e em conformidade com os padrões de qualidade e normas legais estabelecidas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade que está sendo solicitada neste ETP foi pensada e calculada apenas para que o município possa, com maior facilidade, realizar suas atividades de manutenção e preservação das estradas e vias, as quais estão sobre os cuidados do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Neste sentido, os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto; levando em consideração a missão institucional de garantir o desenvolvimento econômico do município, conforme quantidades e valores abaixo referenciados:

Objeto	Unidade	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
BRITA CORRIDA - Densidade: 1.600 a 1.700 kg/m³ - Local de entrega: Sede do Município	Tonelada	30.000	99,90	2.997.000,00
RACHÃO BRITADO - Densidade: 1.500 a 1.600 kg/m³- Local de entrega: Sede do Município	Tonelada	10.000	99,90	999.000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento de mercado foi meticulosamente conduzido com o objetivo de identificar e avaliar as opções disponíveis que atendam aos requisitos estabelecidos pela administração, garantindo a melhor relação custo-benefício, bem como a conformidade com as exigências técnicas e ambientais.

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1 - O Município realizar a extração dos materiais por meio de processo de desapropriação de terras e/ou locação de locais que possuam a matéria prima para a retirada dos materiais.
- 2 - Promover a aquisição dos materiais de forma bruta e após isso realizar separação da granulometria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

de cada material desejado.

3 - Realizar a aquisição dos materiais de forma separada e por especificação desejada com fornecedores especializados através do Sistema de Registro de Preços.

Fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a terceira alternativa, uma vez que o Município teria o custo elevado para a aquisição de terrenos e também de maquinários para a extração e separação dos materiais. Partindo da alternativa, torna-se possível a municipalidade contratar empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos materiais para manutenção da malha viária de forma fracionada; conforme a necessidade da Pasta, através do Sistema de Registro de Preços. Outra vantagem se dá no fato de que a demanda por estes materiais não é contínua, ou seja, será requisitada apenas no momento em que houver necessidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação para o período de 12 (doze) meses, caso toda a quantidade venha a ser adquirida, auferir o valor total de R\$ 3.996.000,00 (Três milhões, novecentos e noventa e seis mil reais). Para a formação do custo estimado foi levado em consideração o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº.14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei Federal nº.14.133/2021.

Ainda, tendo em vista o histórico das contratações o levantamento de mercado realizado entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 40, inciso II da Lei Federal nº.14.133/2021, onde não haverá a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso seja demonstrada a sua vantajosidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para o processo de contratação que segue, deve ser adotado o parcelamento da solução em MENOR PREÇO POR ITEM. Essa abordagem permite que mais que uma licitante seja capaz de arrematar o item de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação POR ITEM, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização dos materiais possibilita uma maior eficácia da contratação.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

Dessa forma, o parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, visando garantir a contratação de fornecedores especializados para atender às demandas específicas do objeto, ao mesmo tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município garantindo que os serviços de manutenção ocorram sem a falta dos insumos necessários.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, com justa competição, bem como evitar contratações com preços exagerados (sobrep preço), preços inviáveis (inexequíveis) ou excesso no custo do contrato durante a sua execução (superfaturamento), tudo em conformidade com a legislação vigente.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico (PE), na modalidade Sistema de Registro de Preço (SRP). Após a Homologação da licitação e posteriormente assinadas a(s) Ata(s) de Registro de Preço(s) os itens licitados poderão ser adquiridos.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores. Considerando todo o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais resultantes da atividade de extração podem ser extensos, se esta for feita em local inapropriado, sem estudo de Impacto Ambiental e/ou Licença Ambiental adequada. Por isto, visando minimizar a degradação do Meio Ambiente, serão solicitadas as devidas licenças de operação para a empresa contratada, o que serve como garantia de que esta trabalha de acordo com as normas vigentes de preservação e cuidado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação na forma pretendida.

Santa Terezinha/SC, 05 de setembro de 2025.

Orley Havrelhuk

Secretário Municipal de Administração

Geraldo Tiborski

Secretário Municipal do D.M.E.R.